

Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata 1

Procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior para o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo no âmbito do Projeto UAlg+Skills4All

Aos 9 dias do mês de janeiro de 2023, pelas 9 horas, reuniu, no gabinete 2.16 do edifício 5, no *Campus* de Gambelas, o júri do concurso acima identificado, constituído pela sua Presidente, Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, Vice-reitora da Universidade do Algarve, e pelos vogais, Doutor Eduardo Bruno Oliveira Esteves, Pró-reitor da Universidade do Algarve, e Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira, Chefe de Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento do Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, com vista à definição dos parâmetros de avaliação, da ponderação dos métodos de seleção, da grelha classificativa e do sistema de valoração final de cada método de seleção.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um(a) técnico(a) superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo do art.º 7.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, pelo período de 2 anos, renovável uma única vez, para o exercício de funções no âmbito do projeto UAlg+Skills4All ao abrigo do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) – Impulso Jovens STEAM.

Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções equiparadas à carreira geral de técnico superior, tal como descritas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, designadamente:

- a) Colaborar no planeamento e programação das atividades propostas no âmbito do projeto UAlg+Skills4All, nomeadamente, na identificação das práticas pedagógicas inovadoras e das necessidades de formação e capacitação dos docentes e no planeamento, organização, implementação e monitorização do plano de ação para a formação e desenvolvimento académico dos docentes e de suporte à realização de projetos de investigação-ação associados a inovação pedagógica.
- b) Colaborar na execução das atividades a desenvolver no âmbito dos programas de captação de mais estudantes para o Ensino Superior e de promoção do sucesso escolar e redução do abandono.
- c) Dinamizar, em coordenação com as unidades orgânicas e serviços da UAlg, as atividades atribuídas no âmbito do projeto.
- d) Apoiar técnica e administrativamente o funcionamento das estruturas da UAlg envolvidas na implementação do projeto.
- e) Acompanhar o desenvolvimento e manutenção da estrutura informática de suporte à implementação das práticas pedagógicas digitais.
- f) Desenvolver (outras) iniciativas de apoio ao desenvolvimento pedagógico dos docentes.

- g) Avaliar o impacto das atividades da Instituição no âmbito do projeto na comunidade académica, em articulação com o Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica e com Gabinete de Avaliação e Qualidade.
- h) Apolar a realização de relatórios periódicos de avaliação da qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.
- i) Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas no âmbito do Projeto UAlg+Skills4All

Habilitações académicas: Licenciatura na área das Ciências da Educação, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Requisitos preferenciais:

- a) Mestrado na área das ciências da educação;
- b) Experiência em programas de desenvolvimento de pedagógico de docentes;
- c) Conhecimentos sólidos de ferramentas informáticas, nomeadamente de apoio ao ensino, valorizando-se experiência no uso das plataformas digitais da Universidade do Algarve;
- d) Bons conhecimentos em métodos de investigação qualitativos aplicados às ciências humanas e sociais;
- e) Boa capacidade de análise e de síntese, nomeadamente para a elaboração de relatórios de atividade e apresentações/publicações técnico-científicos;
- f) Elevado sentido de responsabilidade;
- g) Bom conhecimento da língua inglesa, falada e escrita.

Nos termos do nº 6 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 17º da º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

A **Avaliação Curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula:

$$AC = 25\% HA + 60\% EP + 15\% FP$$

Sendo:

HA = Habilitação Académica

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura na área das Ciências da Educação - 16 valores

Mestrado na área das Ciências da Educação – 2 valores adicionais

Doutoramento na área das Ciências da Educação – 2 valores adicionais

Experiência Profissional (EP):

Sem experiência profissional no exercício das funções a concurso – 8 valores

Com experiência profissional no exercício das funções a concurso – 10 a 20 valores:

< 2 anos – 10 valores

≥ 2 anos – Acresce 1 valor por ano até ao limite de 16 valores.

Acrescem mais 4 valores se essa experiência tiver sido adquirida em Estabelecimento de Ensino Superior Público.

Formação Profissional (FP):

Serão consideradas as ações de formação devidamente comprovadas, com relevância para o posto de trabalho a concurso, realizadas nos últimos 5 anos:

Sem Formação – 0 valores

Sem formação relevante para o desempenho das funções – 8 valores

Com formação relevante para o desempenho das funções – 10 a 20 valores:

≤ 30 horas de formação – 10 valores

> 30 e ≤ 60 horas de formação – 12 valores

> 60 e ≤ 90 horas de formação – 14 valores

> 90 e ≤ 120 horas de formação – 16 valores

> 120 e ≤ 150 horas de formação – 18 valores

> 150 horas de formação – 20 valores

A **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

Este método tem uma duração prevista de 20-30 minutos, incidindo sobre as seguintes competências:

Conhecimentos Especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Iniciativa e autonomia: Capacidade de atuar de modo independente e proactivo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.

Inovação e Qualidade: Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço.

Análise da informação e sentido crítico: Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

Os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada nos termos do art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as, por ordem

decrecente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

A ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas:

$$CF = 40\% AC + 60\% EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

Todas as deliberações do júri foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião cerca das 9 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente,



Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas

Os Vogais,



Doutor Eduardo Bruno Oliveira Esteves



Mestre Dora de Jesus Guerreiro Figueira